

## **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ nº 12.181.987/0001-77  
NIRE 43300052885

### **FATO RELEVANTE**

A **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia" – B3: MELK3), nos termos do art. 2º da Resolução CVM nº 44/2021, em complemento aos Fatos Relevantes de 27 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, bem como ao Comunicado ao Mercado de 26 de abril de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado que, conforme comunicação recebida na presente data, os acionistas da Companhia, Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Even") e Melnick Participações S.A. ("Melnick Participações"), acordaram pela desoneração adicional de 3.000.000 (três milhões) de ações de emissão da Companhia detidas pela Even do ônus decorrente do Acordo de Acionistas ("Acordo de Acionistas") celebrado em 03 de setembro de 2020, conforme aditado, de modo a permitir que a Even aliene as referidas ações livres de qualquer restrição imposta pelo mencionado Acordo.

Em complemento, Even e Melnick Participações firmaram, com anuência da Companhia, na presente data, o Terceiro Aditivo e Consolidação ao Acordo de Acionistas da Companhia ("Terceiro Aditivo"), para (i) refletir a desoneração de ações nos termos acima indicados; (ii) alterar o percentual mínimo de ações a ser detido pelas Partes, como condição para que o Acordo de Acionistas permaneça vigente; e (iii) estabelecer que a obrigação de Votação em Bloco é limitada às ações vinculadas ao Acordo de Acionistas.

A Companhia esclarece que permanecerão vinculadas ao Acordo de Acionistas, 81.944.592 (oitenta e um milhão novecentos e quarenta e quatro mil quinhentas e noventa e duas) ações representativas de 39,73% do capital social total e votante da Companhia, sendo:

- (a) 42.161.485 (quarenta e duas milhões, cento e sessenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações de titularidade da Melnick Participações, representativas de 20,44%; e
- (b) 39.783.107 (trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil cento e sete) ações de titularidade da Even, representativas de 19,29% do capital social da Companhia.

Conforme previsto no Terceiro Aditivo, a Melnick Participações informou que no dia 26 de fevereiro de 2024 realizou Assembleia Geral Extraordinária, na qual os seus acionistas deliberaram pela sua extinção, ainda pendente de arquivamento e registro, e, portanto, sem efeitos perante terceiros. Tal extinção resultará na transferência das ações de emissão da Companhia detidas pela Melnick Participações aos seus acionistas, as quais permanecerão vinculadas ao Acordo de Acionistas. A Companhia comunicará aos seus acionistas e ao mercado tão logo receba novas informações sobre a extinção da Melnick Participações.

Mais informações sobre o Terceiro Termo Aditivo poderão ser encontradas no Formulário de Referência da Companhia, bem como em informações adicionais, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, de 29 de março de 2022, bem como cópia do próprio Terceiro Termo Aditivo divulgada pela Companhia na sua página eletrônica (<http://ri.melnick.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores, nos termos e prazos da legislação aplicável.

Aproveitando, a Companhia informa que a Even, acionista de referência da Companhia, na presente data, divulgou Fato Relevante sobre o tema, conforme anexo.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

**JULIANO MELNICK**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

PUBLICLY-HELD CORPORATION

CNPJ No. 12.181.987/0001-77

NIRE 43300052885

**MATERIAL FACT**

**MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Company" - B3: MELK3), pursuant to article 2 of CVM Resolution No. 44/2021, in addition to the Material Facts of March 27, 2024 and April 16, 2024, as well as the Notice to the Market of April 26, 2024, informs its shareholders and the market that, according to the communication received on this date, the Company's shareholders, Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Even") and Melnick Participações S.A. ("Melnick Participações"), have agreed to the additional release of 3,000,000 (three million) shares issued by the Company held by Even from the burden arising from the Shareholders' Agreement ("Shareholders' Agreement") entered into on September 3, 2020, as amended, in order to allow Even to dispose of said shares free of any restriction imposed by the mentioned Agreement.

In addition, Even and Melnick Participações, with the Company's consent, have executed on the present date the Third Amendment and Consolidation to the Company's Shareholders' Agreement ("Third Amendment"), in order to (i) reflect the release of shares as indicated above; (ii) modify the minimum percentage of shares to be held by the Parties as a condition for the Shareholders' Agreement to remain in force; and (iii) establish that the obligation of Block Voting is limited to the shares bound to the Shareholders' Agreement.

The Company clarifies that the following shares, totaling 81,944,592 (eighty-one million nine hundred forty-four thousand five hundred ninety-two) shares representing 39.73% of the Company's total and voting capital stock, will remain bound by the Shareholders' Agreement:

- (a) 42,161,485 (forty-two million one hundred sixty-one thousand four hundred eighty-five) shares held by Melnick Participações, representing 20.44% of the Company's capital stock; and
- (b) 39,783,107 (thirty-nine million seven hundred eighty-three thousand one hundred seven) shares held by Even, representing 19.29% of the Company's capital stock.

As provided for in the Third Amendment, Melnick Participações has informed that on February 26, 2024, it held an Extraordinary Shareholders' Meeting, in which its shareholders resolved on the dissolution of the company, still pending filing and registration, and therefore, has no effect towards third parties. Such dissolution will result in the transfer of the shares issued by the Company held by Melnick Participações to its shareholders, which will remain bound by the Shareholders' Agreement. The Company will inform its shareholders and the market as soon as it receives new information regarding the dissolution of Melnick Participações.

Further information regarding the Third Amendment can be found in the Company's Reference Form, as well as in additional information, pursuant to CVM Resolution 80/22, of March 29, 2022, as well as a copy of the Third Amendment Agreement itself disclosed by the Company on its website (<http://ri.melnick.com.br/>) and by the CVM (<http://www.cvm.gov.br>) on the world wide web, under the terms and deadlines of the applicable legislation.

The Company also informs that Even, a relevant shareholder of the Company, has today disclosed a Material Fact on the subject, as attached.

Porto Alegre, May 15, 2024.

**JULIANO MELNICK**

Chief Financial and Investor Relation Officer

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

*Companhia Aberta*

**FATO RELEVANTE**

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** (“Companhia”) (B3: EVEN3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e para os fins do Parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, na qualidade de acionista da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Melnick”) (B3: MELK3), celebrou com a Melnick Participações S.A. (“MPAR”), com a intervenção e anuência da própria Melnick e dos Sr(s). Milton Melnick, Leandro Melnick, Juliano Melnick, Felipe Melnick, Roseli Rabin Melnick e Camila Ryff Moreira de Oliveira Melnick, o Terceiro Termo Aditivo e Consolidação do Acordo de Acionistas da Melnick (“Terceiro Aditivo ao Acordo de Acionistas”), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data.

A Companhia ressalta que as alterações feitas no Terceiro Aditivo ao Acordo de Acionistas foram previamente analisadas pelos órgãos competentes da governança corporativa da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, tendo sido recomendadas e/ou aprovadas, conforme aplicável, por unanimidade em tais órgãos, consignada a abstenção do Sr. Leandro Melnick, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Mais informações sobre o Terceiro Aditivo ao Acordo de Acionistas podem ser encontradas no Formulário de Referência da Companhia e da Melnick dentro do prazo estabelecido pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, bem como a cópia do próprio Terceiro Aditivo ao Acordo de Acionistas serão divulgados pela Melnick nos websites da Melnick (<https://ri.melnick.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](https://b3.com.br)).

Na reunião acima referida, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a diretoria, adicionalmente às 15.000.000 (quinze milhões) de ações devidamente aprovadas em reunião realizada em 26/03/2024 e divulgado em Fato Relevante na mesma data, a alienar 3.000.000 (três milhões) de ações de emissão da Melnick, por meio de uma ou mais operações privadas ou em mercado de bolsa de valores (“Transação”). Com efeito, a Companhia informa que a totalidade das ações aprovadas em ambas as reuniões, ou seja, as 18.000.000 (dezoito milhões) de ações, não se sujeitam à limitação de prazo para a efetiva conclusão da alienação e não mais se vinculam ao ônus decorrente do Acordo de Acionistas da Melnick celebrado em 03.09.2020, conforme aditado.

A Companhia reitera que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito dos temas abordados no presente Fato

Relevante, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

São Paulo/SP, 15 de maio de 2024.

**MARCELO DZIK**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

*Publicly Held Company*

**MATERIAL FACT**

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Company") (B3: EVEN3), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, and for the purposes of Paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, as shareholder of Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Melnick") (B3: MELK3), executed with Melnick Participações S.A. ("MPAR"), with the intervention and consent of Melnick itself and Mr(s). Milton Melnick, Leandro Melnick, Juliano Melnick, Felipe Melnick, Roseli Rabin Melnick and Camila Ryff Moreira de Oliveira Melnick, the Third Amendment and Consolidation of the Melnick's Shareholders' Agreement ("Third Amendment to the Shareholders' Agreement"), as approved at a meeting of the Company's Board of Directors, held on this date.

The Company emphasizes that the changes made to the Third Amendment to the Shareholders' Agreement were previously analyzed by the competent corporate governance bodies of the Company, in accordance with its Bylaws, and were recommended and/or approved, as applicable, in such bodies, the abstention of Mr. Leandro Melnick, as member of the Company's Board of Directors.

More information about the Third Amendment to the Shareholders' Agreement can be found in the Company and Melnick's Reference Form within the period established by CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as well as the copy of the Third Amendment to the Shareholders' Agreement itself. Shareholders will be disclosed by Melnick on the websites of Melnick (<https://ri.melnick.com.br/>), the Securities and Exchange Commission (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

At the aforementioned meeting, the Company's Board of Directors authorized the board, in addition to the 15,000,000 (fifteen million) shares duly approved at a meeting held on March 26, 2024 and disclosed in Material Fact in the same date, to sell 3,000,00 (three million) shares issued by Melnick, through one or more private transactions on the stock exchange market ("Transaction"). In effect, the Company informs that all of the shares approved at both meetings, that is, the 18,000,000 (eighteen million) shares, are not subject to the time limit for the effective completion of the sale and are no longer linked to the burden arising from the Melnick Shareholders's Agreement entered into on September 9, 2020, as amended.

The Company reiterates that it will keep its shareholders and the market duly informed about any developments or deliberations regarding the topics involved in this Material Fact, through its usual

channels for disclosing periodic and occasional information, while adhering to the restrictions set forth in CVM regulations and other applicable laws.

São Paulo/SP, May 15 de 2024.

**MARCELO DZIK**

CFO and Investor Relations Officer